GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO N°0041902086

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2012, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA - DETRAN/RO, DE UM LADO, E, DE OUTRO, ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO , inscrita no CNPJ sob o n° 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento, Administração e Finanças, o Sr. **Arildo Lopes da Silva**, portador do RG nº **.593.*** e inscrito no CPF/MF nº ***.056.482-**, conforme Portaria nº 949 de 28 de junho de 2023 de Delegação de Competência para Ordenador de Despesas no âmbito do DETRAN/RO, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**;

CONTRATADO: **ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº ***.111, da SSP/RO e do CPF nº ***.029.032-**, residente à Avenida Tancredo Neves, nº 2655, Centro, no município de Chupinguaia/RO, doravante denominada **LOCADORA.**

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 051/2012, conforme, justificativa de prorrogação I D 0040744844, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo n° 0010.278122/2020-42, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado de prazo do Contrato nº 051/2012 por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/10/2023 a 10/10/2024, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato continuará a ser de **R$ 3.619,09** (Três mil, seiscentos e dezenove reais e nove centavos). E o valor anual do Contrato será de **R$ 43.429,08** (Quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos).

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, **Diretor(a)**, em 19/09/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE** , **Procurador Diretor**, em 21/09/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES MENDES**, **Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0041902086** e o código CRC **B29B8591**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.025450/2017-42 SEI nº 0041902086

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 186
Disponibilização: 29/09/2023
Publicação: 29/09/2023

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO 11ºTACNT Nº 051/2012

ADITANTES: DETRAN/RO e ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES (CPF nº ***.029.032-**).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2023, sem reajuste.

PROCESSO SEI Nº 0010.025450/2017-42.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

ASSINAM:

ARILDO LOPES DA SILVA

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

ROSANA CHRISOSTHEMOS SOARES

Locadora

Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, **Diretor(a)**, em 29/09/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0042127322** e o código CRC **C596CA81**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.025450/2017-42 SEI nº 0042127322